



DIÁRIO OFICIAL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

IX LEGISLATURA | 2023 / 2027



Mesa Diretora | 2025/2027

Presidente: Deputada Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente: Deputado Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente: Deputado Kaká Barbosa (PL)

1ª Secretária: Deputada Edna Auzier (PSD)

2º Secretário: Deputado Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário: Deputado Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária: Deputada Liliane Abreu (PV)

Corregedor: Deputado Jory Oeiras (PP)

Ouvidor: Deputado Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo: Deputada Liliane Abreu (PV)

Deputados Estaduais

Deputada Aldilene Souza (PDT)	Deputado Jory Oeiras (PP)
Deputada Alliny Serrão (UNIÃO)	Deputado Júnior Favacho (MDB)
Deputada Dayse Marques (SOLIDARIEDADE)	Deputado Kaká Barbosa (PL)
Deputado Delegado Inácio (PDT)	Deputada Liliane Abreu (PV)
Deputado Diogo Senior (MDB)	Deputado Lorrann Barreto (PSD)
Deputado Dr. Victor (REDE)	Deputado Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)
Deputada Edna Auzier (PSD)	Deputado R. Nelson Vieira (PL)
Deputado Fabricio Furlan (REDE)	Deputado Rayfran Beirão (SOLIDARIEDADE)
Deputado Hildegard Gurgel (UNIÃO)	Deputado Roberto Góes (UNIÃO)
Deputado Jack JK (SOLIDARIEDADE)	Deputado Rodolfo Vale (PCdoB)
Deputado Jaime Perez (PRD)	Deputada Telma Nery (CIDADANIA)
Deputado Jesus Pontes (PDT)	Deputada Zeneide Costa (PODEMOS)

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018)

Diretor de Administração: Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil: Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral: Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral: Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças: Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo: Antônio Aparecido da Silva

Gabinete Militar: Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv: Silvio dos Santos Souza

Departamento de Imprensa Oficial

Diretor de Administração: Maick Hammer Silva Gemaque

Chefe da Divisão de Publicação Oficial: Nicholas de Sousa Braga

Palácio Nelson Salomão - Av. Fab, Nº 14, Centro – Macapá-AP – CEP: 68900-073

Fone: (96) 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303

E-mail: diario@al.ap.leg.br – <http://www.al.ap.leg.br>

DIRADM

CONTRATOS, CONV. E INST. AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2025 – AL/AP
(Prorrogação Prazo)**

QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ e a EMPRESA SANEAR LTDA, PARA OS FINS NEI É DECLARADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **MAICK HAMMER SILVA GEMAUQUE**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024) e a Empresa **SANEAR LTDA**, CNPJ nº 10.323.428/0001-00, com sede na Av. São Mateus, nº. 603-A, Bairro Conjunto São José, CEP: 68.906-151, Cidade Macapá - AP, Fone (96) 99152-4201, e-mail: amapasanear@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Administrador Senhor **PAULO TARSO CHAGAS CRUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 2831808 SSP-PA e do CPF nº 370.655.642-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 0201/2024 - GAB/CIV - AL/AP e em observância às disposições contidas no **art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 001/2025-AL/AP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo possui como fundamento legal: Processo Administrativo nº. 0201/2024 - GABCIV-AL/AP; Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; Cláusula Segunda, subcláusula 2.2, do Contrato; Parecer Jurídico nº 003/2026 - PRGRAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2025-AL/AP, nos termos adiante estabelecidos, que provém da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, por demanda, de dedetização, desratização e descupinização de todas as áreas internas e externas das instalações dos Imóveis da Assembleia Legislativa do

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Segunda, subcláusula 2.2, do Contrato nº 001/2025-GABCIV-AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional ao Termo Inicial a data de **24.01.2026** e Termo Final a data de **23.01.2027**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de **RS 16.000,00**, (dezesseis mil reais) correspondente ao novo período ora prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste aditivo constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ — ALEAP, através do Programa de Trabalho N°. 01.031.0110.2472 (Manutenção Administrativa; Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros serviços de Terceiros - PJ); Fonte de Recursos 500 - Recursos não vinculados.

CLÁUSULA SEXTA — DA RESSALVA AO DIREITO DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Fica resguardado o direito da CONTRATADA aos reajustes anuais, relativos ao período a que fizer jus, os quais estão condicionados à sua aprovação pela Contratante, os valores relativos ao reajuste e eventual saldo retroativo serão identificados/liquidados no curso da vigência do presente aditivo e serão formalizados por meio de Termo de Ajustilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 001/2025-GABCIV-AL/AP** e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será divulgado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa e PNCP, na forma de extrato, nos termos dos artigos 91, § 1º e 94, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 001/2025-GABCIV-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 22 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

MAICK HAMMER SILVA
GEMAQUE:9315203526
8

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Maick Hammer Silva Gemaque
- Diretor de Administração -

CONTRATADO:

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO TARSO CHAGAS CRUZ
Data: 22/01/2026 15:00:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SANEAR LTDA
CNPJ nº 10.333.428/0001-00
Paulo Tarso Chagas Cruz
Titular